



DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de respostas na pesquisa satisfação no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO**, em observância ao inciso IV, do artigo 3º, e inciso II, do artigo 24, da **Lei Federal nº 14.129/2021**, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública; c/c artigo 23, § 2º, da **Lei Federal nº 13.460/2017**, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; **declara** que, após consulta e monitoramento na ferramenta de pesquisa de satisfação disponibilizada no site desta Casa, **não foram registradas respostas ou contribuições** por parte dos municípios, usuários de serviços ou qualquer outro público-alvo, no ano de 2025.

Câmara Municipal de Chapada da Natividade/TO, 22 de outubro de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Vereador Presidente